
Faculdade de Tecnologia de Assis

PORTARIA Nº 008 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação dos
membros da Comissão Própria de
Avaliação (CPA) da FATEC ASSIS.*

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ASSIS, no uso de suas atribuições, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Parágrafo único. A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

Art. 1º Após consulta ao corpo docente, discente e técnico administrativo, nomeia os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fatec Assis, a seguir designados:

Representantes Docente:

1. LUCIANA SIQUEIRA ROSSETO SALOTTI, RG 251735639, Professor de Ensino Superior (Presidente).
2. DANIEL PAULO FERREIRA, RG 13325339, Professor de Ensino Superior (Representante Docente).
3. THAIS YURI MATSUMOTO, RG 331274061 Representante da Coordenação Pedagógica Regional.

Com mandato dos membros deste segmento de três anos.

Representante Discente:

1. VALTER SOUZA DA SILVA, RG 346236174, representante do corpo discente.

Com mandato do membro deste segmento de um ano.

Representante Técnico Administrativo:

Faculdade de Tecnologia de Assis

1. Ana Carolina Manfio Braz, RG 48.600.290-1, representante Técnico Administrativo.

Com mandato para este segmento de três anos.

Representante comunidade externa:

1. Eduardo Ribeiro Salotti, RG 11.884.442, representante Comunidade externa.
- Com mandato para este segmento de três anos.

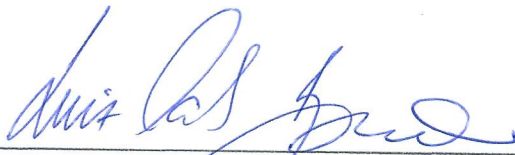
Art. 2º A CPA da FATEC terá as atribuições de elaboração, implementação, aplicação e monitoramento do processo de auto avaliação institucional.

Art. 3º A CPA tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

Art. 4º Ao final de cada atividade, a Comissão deverá produzir relatório de auto avaliação institucional.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assis, 24 de novembro de 2023.



Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso
Diretor Faculdade de Tecnologia de Assis – SP